

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CESAD da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

**MEMBROS PERMANENTES:**

EDICLEY JOSE BENJAMIN DA CUNHA	PRESIDENTE
RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS	MEMBRO
SOFIA VASCONCELOS ALVES	MEMBRO

**MEMBROS SUPLENTE:**

TATIANA VERA PINHEIRO REIS	MEMBRO
TARCILA DE JESUS DO COUTO ABREU SARMENTO	MEMBRO

**PORTARIA Nº 256, DE 12 DE JULHO DE 2010.**

O Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 19 de agosto de 2.009, publicado no DOE nº 31.487 de 20/08/2009.

Considerando o Decreto nº 1.945, de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre cumprimento de estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo.

**RESOLVE,**

I - HOMOLOGAR o resultado do relatório da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, dos servidores abaixo, devidamente submetidos e aprovados com os respectivos conceitos:

NOME	CARGO	CONCEITO
ANA ALETÉIA COELHO BRASIL DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXCELENTE
ANGELA MICHELE FERNANDES DA SILVA VILAÇA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
JESSÉ SANTOS ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM
MARIA LIDUINA MENDONÇA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	EXCELENTE

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRE-SE.  
BENEDITO PAULO BEZERRA  
Presidente / FPEHCGV

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131129**  
**PORTARIA: 258**

Objetivo: Participar do Seminário Nacional da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Fundamento Legal: Art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRASILIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

57218506/PEDRO PAULO FREIRE PIANI (GERENTE DE AREA II) / 2.0 diárias (Completa) / de 19/07/2010 a 21/07/2010<br

Ordenador: Benedito Paulo Bezerra

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**CONCURSO Nº 002/2010 - EDITAL DE PAUTAS PARA GRUPOS E ARTISTAS DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA DO PARÁ NOS TEATROS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 131080**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PARÁ - SECULT, criada pela Lei Estadual Nº. 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Estadual Nº. 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.252.176/0001-54, com sede na Av. Magalhães Barata, 830, São Braz, CEP.: 66.063-240, neste ato representada pela Comissão designada pela PORTARIA Nº 399/2010, de 12 de julho de 2010, torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade CONCURSO Nº 002/2010 para o EDITAL DE PAUTAS PARA GRUPOS E ARTISTAS DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA DO PARÁ NOS TEATROS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT, que reger-se-á pela Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios de direito privado e segundo as cláusulas a seguir:

**1. OBJETO:**

1.1. O presente edital tem por objeto a oferta de uso dos teatros Waldemar Henrique, Margarida Schivasappa, Teatro da Paz, Teatro Estação Gasômetro e Teatro Maria Sylvania Nunes, referente às pautas dos projetos oferecidas pelo Sistema Integrado de Teatros do Estado do Pará, no período de setembro a dezembro de 2010, exclusivamente para grupos e artistas de teatro, dança e música do Estado do Pará.

1.2 - Como contrapartida, a título de formação de platéia, cada grupo ou artista contemplado neste CONCURSO, obriga-se a destinar gratuitamente 10% dos lugares vendáveis do espaço proposto. A distribuição deste percentual ficará a cargo da administração de cada teatro.

1.3 - Caso o grupo ou artista selecionado não obtiver o mínimo de 10% da ocupação (lugares vendáveis) do teatro, o espetáculo será cancelado para o dia em questão.

**2. DA FORMA E DO PRAZO DE INSCRIÇÃO:**

2.1 - Poderá se inscrever pessoa física ou jurídica, promotora de eventos teatrais, devidamente documentada, que satisfaça as condições estabelecidas no presente Edital, apresentando carta-proposta de uso dos espaços dos teatros ligados ao Sistema Integrado de Teatros (SIT/SECULT) à Organização Social Pará 2000 (OS Pará 2000) e à Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN).

2.2 - Período de Inscrição:

2.2.1 - Para o período de setembro a dezembro de 2010, as inscrições estarão abertas no período de 15 de julho de 2010 a 28 de agosto de 2010, sendo o resultado publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.

2.3 - O presente edital estará disponível aos interessados a partir do dia 16 de julho de 2010 nos sites <http://www.estacaodasdocas.com.br/>, <http://www.secult.pa.gov.br/> e <http://www.fcptn.pa.gov.br/>.

2.4 - As propostas de que trata o presente edital DEVERÃO SER ENTREGUES NA ADMINISTRAÇÃO DE CADA TEATRO CORRESPONDENTE AO PROJETO SOLICITADO obedecendo as suas datas de execução conforme tabela abaixo:

**Theatro DA PAZ**

Projeto Teatro em Cena - Para a pauta no período de 4 a 7 de novembro de 2010

**Teatro WALDEMAR HENRIQUE**

Projeto Teatro em Cena Para as pautas nos períodos de 09 a 14 de novembro e 30 de novembro a 05 de dezembro de 2010.

**Teatro MARGARIDA SCHIVASAPPA**

Projeto Teatro em Cena/Temporada Experimental - para a pauta no período de 21 a 25 de setembro; 23 a 28 de novembro de 2010

Projeto Terceira Campa - Para as pautas nos períodos de 14 de setembro; 05 de outubro; 09 de novembro e 14 de dezembro de 2010

Projeto Uma Quarta de Música - Para as pautas nos períodos de 01, 08, 15, e 29 de setembro; 06,13, 20 e 27 de outubro; 03 de novembro; 01, 08 e 15 de dezembro de 2010.

**ESTAÇÃO GASÔMETRO**

Projeto Uma Terça no Teatro 28 de setembro de 2010  
Projeto Teatro em Cena - Para as pautas nos períodos de 05 a 10 de outubro; e de 09 a 14 de novembro de 2010.

**MARIA SILVIA NUNES**

"PALCO LIVRE" - 08, 11 e 12 de outubro; e 17, 18 e 19 de dezembro de 2010.

**3. - DAS MODALIDADES:**

3.1 - Constituem-se em modalidades de ocupação dos espaços de que trata o presente Edital:

3.1.1 - Teatro da Paz, Teatro Estação Gasômetro, Teatro Waldemar Henrique, Teatro Margarida Schivasappa e Teatro Maria Sylvania Nunes;

3.2 - São espaços/projetos dos teatros os que seguem:

a) Projeto "Teatro em Cena" (Teatro da Paz, Teatro Experimental Waldemar Henrique, Teatro Margarida Schivasappa, Teatro Estação Gasômetro), para grupos de teatro, com isenção de taxa.

b) Projeto "Temporada Experimental", Projeto "Uma Quarta de Música" e Projeto "Terceira Campa" (Teatro Margarida Schivasappa), para as linguagens de teatro, dança e música, com isenção de taxa.

c) Projeto "Palco Livre" (Teatro Maria Sylvania Nunes), para teatro e dança, com isenção de taxa.

d) Projeto "Uma Terça no Teatro" (Teatro Estação Gasômetro), para teatro e dança, com isenção de taxa.

3.3 - Para reserva dos espaços a que se refere o presente Edital, os interessados deverão remeter as propostas, sendo 01 (uma) para cada solicitação, concordando expressamente com os termos deste instrumento, datilografada ou impressa eletronicamente, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras,

exceções ou entrelinhas, assinadas, e com número de telefone, fax, e-mail, endereço completo, com CEP, encaminhando à administração de cada teatro, pessoalmente, ou por via postal, especificando o espaço/projeto de interesse, a data ou o período desejado, a montagem, desmontagem, horários e valor de ingresso, sendo o valor mínimo de R\$ 5,00 (cinco reais) e máximo de R\$ 20,00 (vinte reais) para a realização de espetáculos.

**4. CADA PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

a) carta de solicitação de pauta em uma via, na qual deverão ser informados o espaço, o período e o espetáculo a ser realizado;

b) ficha de inscrição (anexa ao Edital), devidamente preenchida;

c) material informativo sobre o espetáculo (cópia impressa), o qual deverá conter release, clipping, fotos e outros; excetuando-se espetáculos a estrear, que, nesse caso, deverá trazer um projeto artístico detalhado;

d) 03 mapas gráficos: mapa de luz, mapa de som e mapa de palco;

e) carta do artista ou de seu representante legal autorizando o interessado a solicitar pauta em seu nome, devendo a mesma ser apresentada em original

f) declaração do interessado de conhecer e estar de acordo com os termos do presente Edital;

g) cópia do cartão do CNPJ;

h) cópia do CPF e RG (quando pessoa física).

4.1. - Só serão aceitas as inscrições de projetos com documentação completa.

**5. - DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DIVULGAÇÃO:**

5.1. - As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado de Cultura e selecionadas por Comissão de Pauta, designada pelo Secretário de Estado de Cultura, composta por técnicos da Secult, FCPTN, OS PARÁ2000 e/ou representantes da sociedade civil de reconhecido saber na área artística. O resultado da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, afixado na portaria da SECULT/PA e disponível nos sites da Secretaria de Cultura, da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e da Estação das Docas.

5.2. - O grupo ou artista que não executar o projeto selecionado de acordo com o apresentado no ato da inscrição ou o cancelar sem justificativa plausível em tempo hábil (30 dias), será penalizado com a impossibilidade de inscrição neste edital pelo período de 2 (dois) anos.

5.3. - A seleção das propostas será realizada mediante a análise dos critérios abaixo relacionados em grau de relevância (do maior ao menor peso):

a) qualidade do conjunto da obra apresentada descritivamente quanto às características artísticas (proposta da montagem, linha de pesquisa, cenografia, iluminação, sonorização/trilha sonora, figurino, originalidade, criatividade);

b) contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;

c) adequação do espetáculo ao espaço solicitado;

d) disponibilidade dos espaços;

e) produções que contribuam para a geração de emprego e renda de profissionais da cidade;

f) estreia do espetáculo.

5.4. - As datas não solicitadas, ou não utilizadas ficarão sob o controle da Secretaria de Estado de Cultura/Sistema Integrado de Teatros (SECULT/SIT), Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves (FCPTN) e Organização Social Pará 2000 (O.S. Pará2000).

**5.5. DA LIBERAÇÃO DO ESPETÁCULO**

5.5.1. Os direitos devidos às instituições como ECAD, SBAT e a quitação de tributos necessários à apresentação do espetáculo correrão por conta exclusiva do selecionado, não cabendo à administração dos teatros, qualquer intermediação e/ou negociação nesse sentido.

**6. - DA CARACTERIZAÇÃO DOS ESPAÇOS:****6.1. - THEATRO DA PAZ****6.1.1. - APRESENTAÇÃO:**

6.1.2 - O Teatro da Paz destina-se, exclusivamente, a apresentações de espetáculos nas áreas de música, dança e teatro, observando-se sua compatibilidade com as características físicas e históricas do Teatro. Para todos os espetáculos e eventos deverá ser observada a lotação máxima de 787 lugares vendáveis.

6.1.3 - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro da Paz.

**6.2. TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE****6.2.1. APRESENTAÇÃO**

6.2.2. O Teatro Experimental Waldemar Henrique destina-se a apresentação de espetáculos áreas de música, dança e teatro com capacidade de 220 lugares, sendo que 10 % da lotação são destinadas aos idosos, portadores de deficiência física e aposentados, o que equivale a 22 lugares. Trata-se de um teatro experimental, podendo ser adaptado conforme a necessidade do espetáculo.

6.2.3 - Fica estipulado que todos os espetáculos contemplados estarão regidos pelas normas e regulamento do Teatro Waldemar Henrique.

**6.3. - TEATRO MARGARIDA SCHIVASAPPA**

6.3.1. O Teatro "Margarida Schivasappa" destina-se a espetáculos de teatro, dança e música. O teatro possui 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) lugares, com a seguinte